



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

Portaria nº 764, 17 de novembro de 2021.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º  
777/2019,**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias no valor de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 1.000,00** (um mil reais) à **JAEL SAMPAIO MOTA**, Secretário da Secretária Municipal de Agricultura e Pesca, inscrito na matrícula: 867, portador do RG sob o n.º 459.086-6 SSP/PA e CPF: 767.266.062-49, residente e domiciliado Rua Vinte e Três, n.º 744, Centro, Rio Maria/PA, com conta bancária Banpará agência 061 e C/C 573880-6 em virtude de viagem a cidade de Marabá- PA, participando de um treinamento junto ao IPAM/Amazônia, no desenvolvimento do projeto "Apoio a produção familiar sustentável nos municípios do Pará, no período de 17 à 20 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 outubro de 2021.

**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

*Carroll*  
PAULA CAROLINE L. KEREMALD  
Controladora Geral do Município  
Decreto 014/2021

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará  
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Publicado na FAMEP em 17/11/2021  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: B40C9243  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011